



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 252, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3.º da Lei Municipal n.º 532, de 21 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 1105/2010 e 1279/2012, resolve e DECRETA

Art. 1º Fica substituídos alguns dos membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** de Pato Bragado - PR, nomeados pelo Decreto n.º 045/2017 e alterações posteriores, passando doravante a ser assim composto:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Clarice Klein // Suplente: Maurício Alves de Moraes

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

Titular: Aldair Boaro / Suplente: Ivan Luis da Costa

Titular: Marceli Fritzen de Moura / Suplente: Mikael Frederico Matte Vorpagel

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Roberta Zick Martini Weigner / Suplente: Morgana Schneider Hopper

Titular: Andréia Cristina Kuhn / Suplente: Célia Roseli Eggers Schneider

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIL ORGANIZADA:

Representantes da APOP-Associação dos produtores Orgânicos de Pato Bragado-PR;

Titular: Maria Edir Tolfo / Suplente Clarice Borelli Anderli

Representantes da ACIBRA – Associação Comercial e Industrial Bragadense;

Titular: Mariane Escher / Suplente Lediane Klein Kammer

Art. 2º O exercício do mandato de Conselheiro da CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1834
de 06/11/19 fl. 1
Visto

Leomar Rohden
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4667
de 08/11/19 fl. 1
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Pato Bragado - PR, 29 de outubro de 2019.

Ofício SMEC nº 0075/2019

**Aos cuidados.
Gabinete do Prefeito**

Assunto: Reformulação do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em Pato Bragado.

Devido à diligência apresentada pelo FNDE em relação a irregularidades na composição do Conselho da Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando atender ao disposto na resolução nº 26 do órgão citado acima, envia para a publicação de decreto os nomes substitutos para a composição deste conselho de modo a dar prosseguimento às atividades de controle social do Programa Nacional da Alimentação Escolar neste município.

Estas alterações não alteram as disposições vigentes quanto ao mandato deste Conselho cujo qual se encerra no dia 28 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Maurício Alves de Moraes
Responsável Técnico
Sec. Mun. Educação e Cultura



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Clarice Klein

Suplente: **Mauricio Alves de Moraes**

CPF: 025.048.411-08

e-mail: mauricioalvesdemoraes@hotmail.com

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Titular: Aldair Boaro

Suplente: Ivan Luis da Costa

Titular: Marceli Fritzen de Moura

CPF: 041.755.049-88

e-mail: marcelimoura@hotmail.com

Suplente: Mikael Frederico Matte Vorpapel

CPF: 107.946.319-40

e-mail: mikaelvorpapel@gmail.com

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Roberta Zick Martini Weigner

Suplente: Morgana Schneider Hoppe

Titular: Andreia Cristina Kuhn

CPF: 064.917.329-59

Suplente: Célia Roseli Eggers Schneider

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Representantes da APOP – Associação dos Produtores Orgânicos de Pato Bragado – PR

Titular: Maria Edir Tolfo

Suplente: Clarice Borelli Anderle

CPF: 020.681.329-58

e-mail: clarice.borelli@hotmail.com

Representantes da ACIBRA – Associação Comercial e Industrial Bragadense

Titular: Mariane Escher

CPF: 078.855.219-82



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

e-mail: coordenacaofinanceiro@acibrapatobragado.com.br

Suplente: Lediane Klein Kammer

e-mail: coordenacaofinanceiro@acibrapatobragado.com.br

